

Presidente

PORTARIA PRES Nº 9, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) da Dra. Luciana Oliveira de Almeida Maia da Silveira, Juíza da 19ª Zona Eleitoral de Luziânia/GO, no período de 8 a 17 de janeiro de de 2024;

CONSIDERANDO que não houve atuação de Juiz Substituto nos dias 8 e 9 de janeiro de 2024 na respectiva zona eleitoral;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000314-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. KATHERINE TEIXEIRA RUELLAS, Juíza de Direito da 2ª Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da comarca de Luziânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 19ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 10 a 17 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 3, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO a Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº [24.0.000000223-9](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no quadro abaixo para exercerem as jurisdições eleitorais das respectivas Zonas Eleitorais:

Zona Eleitoral	Município	Juiz Eleitoral	Período
27ª	Pires do Rio	José dos Reis Pinheiro Lemes	1º/02/2024 a 31/01/2026
56ª	Guapó	Pedro Ricardo Morello Brendolan	1º/02/2024 a 31/01/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 2, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) da Dra. Mariana Belisário Schettino Abreu, Juíza da 33ª Zona Eleitoral de Valparaíso de Goiás/GO, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024; CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 12.12.2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput* da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no SEI nº 23.0.000016821-1,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LEONARDO DE SOUZA SANTOS, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da comarca de Valparaíso de Goiás/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, em razão do afastamento da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600615-77.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600615-77.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Anicuns - GO)

RELATOR : ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL - Juiz de Direito 2

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

REQUERENTE : BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO

REQUERENTE : JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE ANICUNS GO

REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO Nº 0600615-77.2023.6.09.0000

ANICUNS - GOIÁS

RELATORA: ALESSANDRA GONTIJO DO AMARAL

REQUERENTE: JUÍZO DA 034ª ZONA ELEITORAL DE ANICUNS GO

REQUERENTE: BALBINO PEREIRA DE LEMOS NETTO

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO MONOCRÁTICA

Trata-se de pedido de requisição de Balbino Pereira de Lemos Netto, servidor integrante do quadro pessoal da Universidade Estadual de Goiás pelo prazo de 1 ano, aprovada à unanimidade pelo Plenário do Tribunal, em 27/9/2023, para exercício perante a 34ª Zona Eleitoral de Anicuns/GO, conforme Acórdão juntado no ID n. ID 0641761.

Após a expedição do Ofício requisitório ao Governo do Estado de Goiás, sobreveio a informação de que o agente público requisitado responde a processo administrativo disciplinar em seu órgão de origem, conforme noticiado no Ofício nº 2263/2023/CASA CIVIL, de 13 de dezembro de 2023 (ID 0690314).